

PROJETO DE LEI

DECLARA A TORCIDA DO MIXTO ESPORTE CLUBE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º

Fica declarada como patrimônio cultural material e imaterial do Município de Cuiabá a torcida do Mixto Esporte Clube, em razão de sua relevância histórica, social, cultural e esportiva para a identidade da população cuiabana.

Art. 2º

Para fins desta Lei, considera-se patrimônio cultural:

- I – As manifestações coletivas da torcida, incluindo cânticos, bandeiras, símbolos, uniformes e expressões culturais;
- II – A participação da torcida em eventos esportivos e sociais ligados ao clube;
- III – A contribuição histórica da torcida para a consolidação do futebol e da cultura esportiva em Cuiabá.

Art. 3º

O Poder Executivo Municipal, por meio dos órgãos competentes, poderá:

- I – Promover o reconhecimento e a valorização da torcida como bem cultural;
- II – Apoiar eventos, encontros e atividades que preservem suas tradições;
- III – Incentivar ações educativas e culturais relacionadas à história do clube e de sua torcida.

Art. 4º

Esta Lei não implica em ônus obrigatório ao Município, salvo mediante previsão orçamentária própria.

Art. 5º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Mixto Esporte Clube, fundado em 1934, é uma das mais tradicionais agremiações esportivas do Estado de Mato Grosso, possuindo papel fundamental na formação da identidade esportiva e cultural de Cuiabá.

Sua torcida, ao longo de décadas, consolidou-se como um importante elemento de expressão popular, promovendo integração social, pertencimento comunitário e preservação de tradições locais. Os cânticos, festas, rituais e manifestações da torcida representam um patrimônio vivo, transmitido entre gerações.



Reconhecer a torcida do Mixto como patrimônio cultural material e imaterial é valorizar a história da cidade, fortalecer a cultura esportiva e garantir a preservação de um dos mais significativos símbolos de identidade cuiabana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2026

Alex Rodrigues - PODEMOS

Vereador(a)

